

DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL Nº 002-2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 148 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 149 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 150 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 151 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 152 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 153 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 154 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 155 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 156 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 157 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 174 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 175 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 143 DE 10 DE AGOSTO DE 2020



EDITAL

EDITAL Nº 002-2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Rio Real, em cumprimento ao disposto no inciso I do § único do art. 48º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal torna público que realizará Audiência Pública para o Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro de 2021.

A audiência acontecerá no dia 28 de agosto de 2020, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Real.

Em cumprimento às normativas legais vigentes e em combate à pandemia do COVID-19, são estabelecidas as seguintes regras:

- a) Distanciamento social, mediante arrumação física das cadeiras com distância de 2m entre os participantes e espaço com lotação máxima de 13 (treze) pessoas;
- b) Uso obrigatório de máscara;
- c) Aferição de temperatura ao adentrar o espaço;
- d) Disponibilização de álcool em gel (70%) para higienização das mãos.

Rio Real, 26 de agosto de 2020.


ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83 Tel: (75) 3426-1320



PORTARIA

PORTARIA Nº 148 DE 10 DE AGOSTO DE 2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83
SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



PORTARIA N º 148 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a designação do servidor
José Adenilton dos Reis Santos para
exercer a função de **SUPERVISOR DO
CEJUSC**.

A SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, ESTADO DA BAHIA, no
uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e
demais normas pertinentes.

Resolve:

Art.1º Designar **JOSÉ ADENILTON DOS REIS SANTOS**, servidor público deste
Município, portador do RG Nº 0801973961 SSP/BA, CPF Nº 955.303.205-20,
para exercer a função de **Supervisor do CEJUSC**.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Cumpra-se
Cientifique-se
Publica-se

Gabinete da Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social, 10 de Agosto de 2020.


Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto Municipal nº 109/2020

Praça da Bandeira, S/N - Centro Rio-Real/ Ba CEP: 48:330-000
Fone(75) 3426-1934 e-mail:semasrioreal@hotmail.com



PORTARIA Nº 149 DE 10 DE AGOSTO DE 2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº. 149/20, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Indefere Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Denise Maria de Oliveira e Oliveira
Matrícula: 2425
Cargo: Professora
Protocolo nº: 2257.2425.1302.20
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2012/2017

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 10 de agosto de 2020.

**Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 150 DE 10 DE AGOSTO DE 2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº. 150/20, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Indefere Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Lenise Costa de Araujo
Matrícula: 109
Cargo: Professora
Protocolo nº: 2233.109.2802.20
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2014/2019

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 10 de agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 151 DE 10 DE AGOSTO DE 2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº. 151/20, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Indefere Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Rosemary de Araújo
Matrícula: 509
Cargo: Professora
Protocolo nº: 2283.509.0403.20
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2011/2016

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 10 de agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 152 DE 10 DE AGOSTO DE 2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº. 152/20, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Indefere Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Rosinete de Araújo
Matrícula: 508
Cargo: Professora
Protocolo nº: 2284.508.0403.20
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2011/2016

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 10 de agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 153 DE 10 DE AGOSTO DE 2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº. 153/20, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Indefere Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Simone Silva Maria
Matrícula: 2304
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 2277.2304.0303.20
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2012/2017

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 10 de agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 154 DE 10 DE AGOSTO DE 2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº. 154/20, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Indefere Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Adriana Vieira Barreto Lopes
Matrícula: 2486
Cargo: Professora
Protocolo nº: 2218.2486.0602.20
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2007/2012

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 10 de agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 155 DE 10 DE AGOSTO DE 2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**



PORTARIA Nº. 155 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Josivânia da Silva Araújo Góes
Matrícula: 2385
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 2370.2385.2404.20
Lotado (a): Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Período: 2012/2017
Com Início: 01/07/2020 a 28/09/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cabinete do Prefeito de Rio Real, 10 de agosto de 2020.


**Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 156 DE 10 DE AGOSTO DE 2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83



PORTARIA Nº. 156 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Cancelamento da Licença
Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo
denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Cancelamento da Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Josivânia da Silva Araújo Góes
Matrícula: 2385
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 2391.2385.1405.20
Lotado (a): Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Período: 2012/2017

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 10 de agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 157 DE 10 DE AGOSTO DE 2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83



PORTARIA Nº. 157 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera a pedido o (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Exonerar, a pedido** a servidora **CARMEM SENIRA DA SILVA OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2733, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal a partir do dia 03/08/2020.

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 14 de agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 174 DE 14 DE AGOSTO DE 2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**



PORTARIA Nº. 174 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

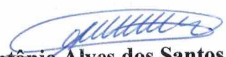
Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Renilda Batista dos Santos Oliveira
Matrícula: 2609
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 2787.2609.1708.20
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2015/2020
Com Início: 06/07/2020 a 03/10/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 14 de agosto de 2020.


**Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal**

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 175 DE 14 DE AGOSTO DE 2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**



PORTARIA Nº. 175 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Cancelamento da Licença
Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo
denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Cancelamento da Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Renilda Batista dos Santos Oliveira
Matrícula: 2609
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 2787.2609.1708.20
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2015/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 14 de agosto de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 143 DE 10 DE AGOSTO DE 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 143 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR DE POVOADOS DO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 08, de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ VANDERLEI BARBOSA DA COSTA**, RG: 1.233.970 SSP/SE, ao Cargo Comissionado, de Coordenador de Povoados do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2020.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
Tel: (75) 3426-1320